



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1161 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre extinção e criação de unidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.011192/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Transportes, vinculada à Coordenação de Serviços Operacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Instituir a Seção de Transportes, vinculada à Coordenação de Serviços Operacionais, com a transposição da função gratificada, código FG – 02, da Seção de Apoio e Manutenção.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor